



Resolução nº 027/2018 - CMDI

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO – CMDI/SJP, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal Nº. 666, de 10 de dezembro de 2004, e considerando deliberação em Reunião ordinária realizada em 23 de maio de 2018,

RESOLVE: Instituir a Comissão Organizadora da IV Conferência Municipal dos Direitos Do Idoso de São José dos Pinhais, assim constituída: ***Cleonice Santos, Vidal Gonçalves Junior, Glaciane Bello dos Santos e Adriana Cristina dos Santos.***

São José dos Pinhais, 23 de maio de 2018.

Edirceu Ferreira Neves

Presidente do CMDI